

PORTARIA N° 274, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor municipal integrante do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionado, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral:

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
580	Pedro Lauri Schmitz	02/01/2018 à 01/01/2019	02/12/2019 à 16/12/2019	17/12/2019

Presidente Lucena, 08 de novembro de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal de Administração Interino